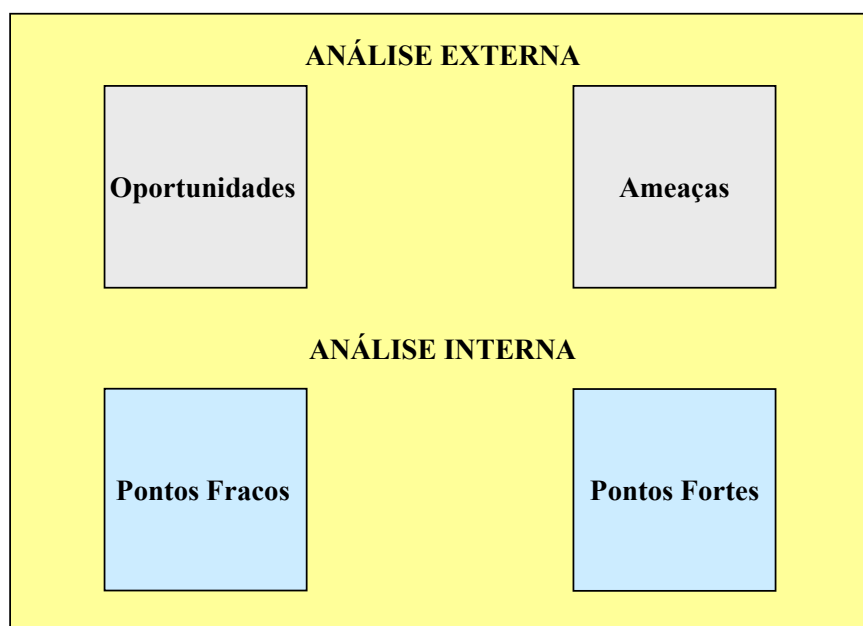


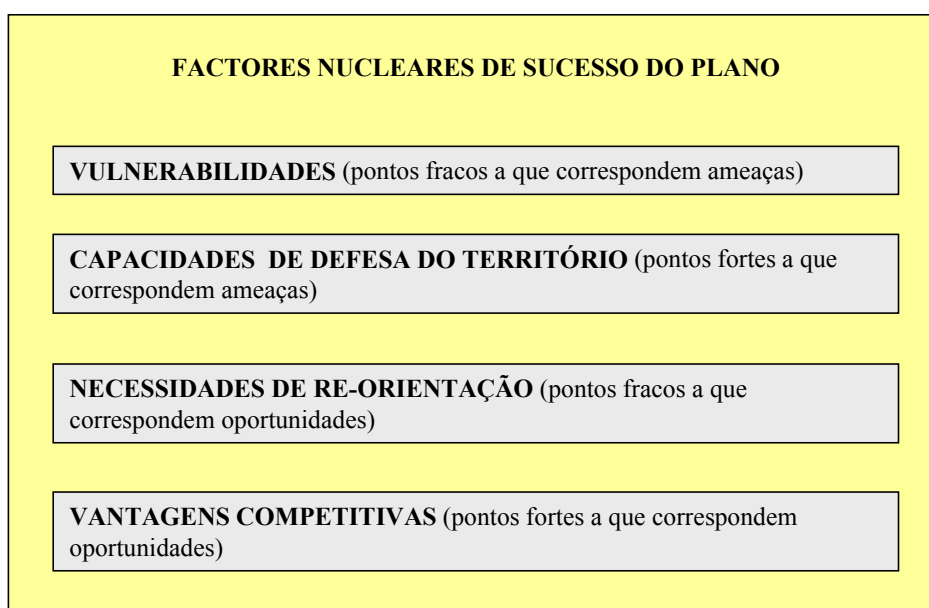
3. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Neste último sub-capítulo do diagnóstico procurar-se-ão cruzar as diversas componentes analisadas nos pontos anteriores, numa dupla perspectiva:

- Análise externa - a avaliação dos factores exógenos ao sector dos recursos hídricos que com eles interagem, condicionando-os ou abrindo novas perspectivas para o seu desenvolvimento (as ameaças e as oportunidades);
- Análise interna – a avaliação dos factores internos aos diversos sub-sistemas que compõem os recursos hídricos, descrevendo-os no que eles têm de mais marcante, pela positiva ou pela negativa (pontos fortes e pontos fracos)



Do cruzamento destes factores de diagnóstico serão definidos os factores nucleares do sucesso de plano, que serão enformadores dos objectivos que se sucederão.



AMEAÇAS

- Dependência em relação a Espanha no que toca à disponibilidade de recursos hídricos e condicionamentos em relação à sua qualidade
- Tendência no sector da indústria que favorece a deslocalização de unidades industriais para zonas carentes de infra-estruturas e ainda não sujeitas a pressões antropomórficas;
- Modelo de ocupação do território que favorece a excessiva concentração urbana, com pressões consequentes sobre os recursos hídricos, nomeadamente sobre a orla costeira;
- Incipiente crescimento de alternativas turísticas, o que leva a uma procura de zonas que hoje já são as mais pressionadas;
- Uma actividade agrícola com margens de comercialização de produtos muito reduzida e rendimentos baixos, o que dificulta a imposição de um pagamento pelo uso da água;
- Dificuldades no estabelecimento de hábitos de cooperação efectiva para a protecção dos recursos hídricos, entre diferentes sectores da administração;
- Consciência arraigada de utilização da água como recurso não-económico;
- Dificuldades de previsão da evolução do sector da agricultura, responsável pelo consumo de 80% da água utilizada.
- Subida do nível médio das águas do mar e fenómenos continuados de erosão, que põem em causa a actual morfologia costeira;

OPORTUNIDADES

- O III QCA e as possibilidades de financiamento de projectos no âmbito de:
 - sistemas de saneamento básico, muito particularmente a obrigação de conjugação de projectos em “alta” e de “baixa” que obrigarão à concretização de uma perspectiva sistémica de resolução dos problemas;
 - majoração de investimentos em sectores produtivos que utilizem tecnologias menos poluentes;
 - qualificação da orla costeira e outros recursos;
 - planeamento dos recursos hídricos;
 - recuperação de solos contaminados;
- A consciência ambiental das populações e dos agentes públicos, que coloca a preservação das águas superficiais no topo da lista das preocupações;
- A Directiva Quadro da Água e a IPPC que constituem um impulso decisivo na alteração da gestão ambiental, com efeitos positivos nos recursos hídricos;
- Existência de convenções internacionais que introduzem o princípio da precaução e conceito de desenvolvimento sustentável, entre outros, e visam, nomeadamente assegurar características mínimas de qualidade nos meios hídricos internacionais e salvaguardar os direitos dos utilizadores de jusante (cursos de água) ou dos utilizadores comuns (troços de fronteira de cursos de água e Atlântico Norte);
- A opção nacional de privilegiar os grandes sistemas de abastecimento de água e recolha de efluentes, que permitem encarar a gestão do recurso de forma integrada e economicamente sustentável;
- Existência de Planos Especiais de Ordenamento do Território, todos eles ditados pela necessidade de protecção de recursos naturais;

- Novos programas de regadios que apelam a uma melhor gestão dos recursos hídricos na actividade agrícola;
- Consolidação de uma tradição de planeamento e de existência de restrições ao uso do solo (nomeadamente a REN) que favorecem a protecção dos recursos;
- Existência de um regime legal de protecção do domínio hídrico.

PONTOS FRACOS

- Variabilidade espacial, sazonal e interanual do regime de precipitação;
- Afluência de massas de água transfronteiriças com características de qualidade desajustadas aos usos;
- Ocorrência de picos de poluição da água resultantes da lixiviação de solos e do arrastamento de substâncias retidas a montante dos cursos de água, após as primeiras precipitações significativas;
- Debilidades de organização e de clarificação de competências no que diz respeito à gestão e fiscalização;
- Existência de um quadro institucional desactualizado face às exigências actuais, nomeadamente face à necessidade de intervir com rapidez;
- Utilização dos estuários por actividades incompatíveis com a protecção dos ecossistemas e falta de abordagem integrada na gestão destes espaços;
- Tradição de utilização dos recursos hídricos como factor de localização da actividade industrial;
- Diferenciação de tarifas e ausência de padrões de fixação de preço que não contribuem para um uso eficiente da água;
- Conflitos de interesses entre utilizadores da água;
- Insuficiência de inventários, ou de consulta pouco acessível, sobre os usos do domínio hídrico, nomeadamente o cadastro de fontes poluidoras;
- Práticas ainda insuficientes de recolha sistemática, tratamento e divulgação de dados relativos ao uso e qualidade dos recursos hídricos;
- Níveis crescentes, mas ainda baixos, de recolha e tratamento de efluentes;
- Deficiências de funcionamento nas ETAR existentes, ditadas por projectos desajustados e por falta de meios humanos com formação adequada;
- Persistência de um número significativo de indústrias e de explorações agro-industriais fortemente poluidoras sem qualquer tipo de tratamento de efluentes;
- Profusão de origens de água para consumo humano, sobretudo nos concelhos do interior, que dificultam, pelo peso financeiro, o controlo efectivo da qualidade da água consumida.
- Perdas de água significativas durante a sua utilização (abastecimento para consumo humano e agricultura);
- Baixos padrões de organização na utilização da água no sector agrícola que contribuem para um uso excessivo, e dificuldade de controlo da qualidade da água nos retornos;
- Redução do trânsito sedimentar que limita a capacidade de recarga natural das praias e agravam a erosão;
- Presença de aproveitamentos hidráulicos em alguns cursos de água que interrompem e alteram os regimes naturais de escoamento e conduzem à degradação ecológica dos ecossistemas;
- Dificuldades de manutenção de caudais ecológicos nos rios nacionais e internacionais.



PONTOS FORTES

- Elevados valores anuais médios de precipitação e escoamento, originando abundância de recursos hídricos e renovação das massas de água, conferindo-lhes maior capacidade de autodepuração;
- Existência de massas de água de boa qualidade nas áreas ainda não submetidas a pressões antropogénicas;
- Diminuição da erosão, como resultado da reconversão de áreas de ocupação agrícola em áreas florestais, com efeitos positivos na qualidade do meio hídrico;
- Existência de Reserva Ecológica Nacional (REN) delimitada, de Parques, Reservas ou áreas de paisagem protegida;
- Existência de novas tecnologias que permitem a automatização das redes de monitorização de recursos hídricos e a obtenção de dados em tempo real (já em instalação);
- Existência, em algumas regiões do País, de capacidade laboratorial exterior ao MAOT: Ministério da Saúde, universidades e privados;
- Existência de suporte legal para limitar as quantidades de substâncias poluentes afluentes aos meios hídricos e para promover a sua melhoria contínua de forma a garantir-lhe características de qualidade compatíveis com os usos existentes ou potenciais;
- Elevada biodiversidade decorrente da posição geográfica do país;
- Existência de sistemas com elevada integridade ecológica (grande valor conservacionista), quer dos sistemas lóticos, quer dos estuários;
- Existência de boas condições de recuperação dos sistemas fluviais e ribeirinhos degradados;
- Novos empreendimentos de fins múltiplos que contribuem para garantir a correcta gestão da água;
- Investimentos em redes e sistemas de tratamento de efluentes que conduzirão a uma melhoria progressiva da qualidade dos meios hídricos;
- Áreas com maior concentração, quer humana, quer de actividades económicas, cobertas por grandes sistemas com concepção integradora e sob gestão empresarial;
- Suporte legal e condições que permitem a gestão integrada e empresarial dos sistemas de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais urbanas;
- Suporte legal que permite o correcto ordenamento do território, em particular a protecção dos recursos hídricos;
- Tutela conjunta dos recursos hídricos e do ordenamento do território;
- Elevado potencial hidroeléctrico nos cursos de água do centro e norte do país;
- Condições climáticas e orográficas no centro e sul do país para o desenvolvimento hidroagrícola de elevado rendimento;
- Riqueza paisagística e amenidades abundantes em zonas de maiores disponibilidades recursos hídricos;
- Condições propícias ao desenvolvimento do mercado da água e qualidade de serviços;
- Capacidades empresariais para a gestão dos sistemas e prestação de serviços da água.

A partir desta base de análise sistematizada, são evidenciados os factores críticos de sucesso do plano, construídos a partir do cruzamento dos vectores anteriormente analisados.

VULNERABILIDADES

- Fenómenos de erosão associados à redução do trânsito sedimentar que colocam em causa a actual morfologia costeira associados a um modelo natural de crescimento urbano que tem privilegiado a sobreocupação destes espaços;
- Ausência de uma gestão integrada nos estuários e na orla costeira
- Variabilidade sazonal e interanual do regime de precipitação agravada pelas alterações climáticas e a consequente imprevisibilidade de ocorrência de cheias ou de secas;
- Actividades empregadoras, altamente consumidoras de água e com margens de rendimento muito baixas que terão dificuldade de internalizar um custo pela sua utilização;
- Ausência de um cadastro de fontes poluidoras associada à debilidade de intervenção dos órgãos de fiscalização;
- Utilização da água como um bem não económico em conjunto com a existência de diversas actividades poluidoras, ainda que isoladas e não possuidoras de sistemas de tratamento de efluentes, que contribuem para a degradação dos ecossistemas aquáticos e a contaminação de aquíferos;
- Degradação da qualidade da água, associada a fortes consumos na actividade agrícola, que, pelo tipo de poluição gerada e incerteza na evolução do mercado, dificultam a existência de expectativas optimistas na sua recuperação.

CAPACIDADES DE DEFESA DO TERRITÓRIO

- Elevados valores anuais médios de precipitação e escoamento que, em conjunto com o articulado da Convenção de Albufeira, nos protegem da dependência natural de um país jusante;
- Capacidade crescente de monitorização da qualidade dos recursos hídricos que permitem identificar as fontes pontuais e difusas de poluição e acelerar os processos de recuperação dos sistemas ribeirinhos degradados;
- Existência de massas de água com boa qualidade que suportam a presença regrada de novos assentamentos humanos e de processos de desenvolvimento industrial baseados no respeito dos valores ecológicos,

NECESSIDADES DE REORIENTAÇÃO

- Aproveitamento das disponibilidades financeiras do III QCA por forma a aumentar os níveis de atendimento urbanos e industriais de recolha e tratamento de efluentes e a criar condições para a sustentabilidade das soluções a adoptar;
- Estimulo da consciência ambiental das populações e dos agentes públicos como forma de ganhar sustentação pública para a concretização de políticas e práticas mais intransigentes de defesa da integridade dos recursos hídricos;
- Necessidade de criar mecanismos nacionais que garantam a possibilidade de concretizar em Portugal as emanações e imposições de organismos internacionais tendentes à protecção do recurso e à racionalização do seu uso;



- Aposta no modelo dos sistemas integrados a escalas territoriais alargadas de gestão do abastecimento de água e recolha e tratamento de efluentes, como forma de racionalizar consumos, garantir metas de qualidade, reduzir cargas poluentes e assegurar a sustentabilidade dos sistemas;
- Adaptação do sistema normativo e organizacional às novas imposições comunitárias e sobretudo ao serviço de uma nova capacidade de intervenção;
- Defesa intransigente da qualidade da água como actividade fundamental da acção pública e beneficiando da existência de fundos comunitários;
- Necessidade de instituir um regime económico e financeiro como garante de uma política sustentável de uso e de capacidade de investimento no futuro.

VANTAGENS COMPETITIVAS

- Diversidade ecológica do país e existência de massas de água subterrâneas e superficiais que apresentam uma qualidade muito satisfatória;
- Localização atlântica que proporciona a existência de um grande meio depurador, em conjugação com os esforços mais recentes para o tratamento dos efluentes;
- As imposições da Directiva Quadro da Água que vêm defender os interesses nacionais na gestão das bacias internacionais, associadas à vontade política de intervenção no sector a partir do quadro estabelecido nessa directiva;